ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 24

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 10 de maio de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Novas regras de preços de transferência foram aprovadas no Senado Federal (PLV 8/2023 – MPV 1152/2022)***
- ***Senado aprova nova regra para aposentadoria especial (PLP 245/2019)***
- ***Projeto que veda a aplicação das bandeiras tarifárias é aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara (PL 9084/2017)***
- ***GT da reforma tributária debate efeitos da reforma tributária no desenvolvimento e assistência social com o MDS***
- ***CINDRE discute os impactos da reforma tributária no desenvolvimento do Centro-Oeste***
- ***A mineração no contexto da reforma tributária foi debatida na Comissão de Minas e Energia da Câmara***

Novas regras de preços de transferência foram aprovadas no Senado Federal (PLV 8/2023 – MPV 1152/2022)

O **Senado aprovou hoje o PLV 8/2023** (referente à **MPV 1152/2022**), que promove a alteração das **regras de preços de transferência sobre o IRPJ e a CSLL**. Foi mantido o texto aprovado na Câmara dos Deputados, sob relatoria do Dep. Da Vitória (PP/ES).

A proposição legislativa, que consta **da Agenda Legislativa da Indústria de 2023**, adota o princípio **Arm's Length** (igualdade transacional), preconizado pela OCDE, para controle do lucro tributável e determinação da base de cálculo do IRPJ/CSLL em operações envolvendo partes relacionadas, considerando os parâmetros praticados entre empresas sem vínculo.

A **medida é positiva e evita a dupla tributação das multinacionais que operam no Brasil, de forma a aumentar a atratividade de investimentos para o País**. O PLV aprovado

avançou em 2 pontos fundamentais para a indústria quanto à norma antielisiva e ao ajuste unilateral secundário.

Nesse sentido, a redação original da MP vedava a dedutibilidade de *royalties* quando os beneficiários fossem "paraísos fiscais". **O PLV suprimiu esse ponto e definiu o conceito de dupla não tributação de modo suficientemente restrito**. Sobre o ajuste secundário, caso fosse verificada diferença no preço praticado na operação com relação ao praticado em transações não controladas, a parte que realizar o ajuste espontâneo deveria considerar esse valor como um empréstimo a ser remunerado à taxa de juros de 12% ao ano. **Esse ponto também foi suprimido na redação aprovada**.

Por fim, questão importante para a indústria, que não foi recepcionada pelo relatório do Sen. Jayme Campos (UNIÃO/MT), era o pleito contido na **emenda nº 108, do Sen. Magno Malta (PL/ES)**, no sentido de prorrogar a obrigatoriedade de aplicação das novas regras de 2024 para 2025.

A matéria segue para sanção.

Senado aprova nova regra para aposentadoria especial (PLP 245/2019)

O Senado **aprovou o PLP 245/2019**, do senador Eduardo Braga (MDB/AM), sob a relatoria do senador Esperidião Amin (PP/SC), que regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da CF, **para estabelecer critérios de acesso à aposentadoria especial àqueles segurados do RGPS que exercem atividades expostos a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde**, bem como aqueles que põem em risco sua integridade física pelo perigo inerente à profissão.

O texto também **prevê a obrigação da empresa de readaptar o trabalhador e a ele garantir estabilidade no emprego por 12 meses**, após o tempo máximo de exposição a agentes nocivos, sob pena de indenização e ressarcimento ao INSS, decorrente de gastos com a reabilitação do segurado, fatos que oneram sobremaneira as empresas.

A **CNI apresentou posição contrária** ao projeto dado que o texto aprovado estende a aposentadoria especial não só àqueles trabalhadores efetivamente expostos a agentes contidos em lista do Regulamento da Previdência, mas também, automaticamente, à categoria profissional dos trabalhadores em atividades de mineração subterrânea e de metalurgia, atividades de vigilância ostensiva, armadas ou não armadas, de transporte de valores, aos trabalhadores expostos aos campos eletromagnéticos de baixa frequência e aos aeronautas.

A matéria segue para apreciação da Câmara dos Deputados.

Projeto que veda a aplicação das bandeiras tarifárias é aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 24 • 10 de maio de 2023

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou o PL 9.084/2017, nos termos do substitutivo do relator, Deputado Áureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ), que **veda a aplicação do sistema de bandeiras tarifárias**.

Com a vedação, seria retomado o antigo sistema de cobrança dos custos causados pela necessidade de acionamento de usinas termelétricas na geração de energia. A compensação dos valores era feita por meio de reajuste tarifário, em momento posterior a época do consumo, o que não indicava de forma imediata o custo da energia e não dava a oportunidade dos consumidores se adaptarem ao sinal tarifário.

Ressalta-se que o sistema de bandeiras tarifárias não é uma cobrança extra na tarifa. O objetivo da sua implementação é repassar mensalmente ao consumidor, de forma mais transparente, tais custos do acionamento das usinas termelétricas.

O projeto segue para análise da Comissão de Minas e Energia.

GT da reforma tributária debate efeitos da reforma tributária no desenvolvimento e assistência social com o MDS

O **Grupo de Trabalho sobre o Sistema Tributário Nacional (PEC 45/2019)**, da Câmara dos Deputados, se reuniu hoje para debater efeitos da reforma tributária no desenvolvimento e assistência social com o **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**.

Na última semana passada, membros do GT visitaram a sede da **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**, em Paris, para conhecer as melhores práticas internacionais sobre tributação.

Wellington Dias, Ministro do **MDS**, iniciou sua fala criticando a complexidade do sistema tributário brasileiro. Além disso, entende que a redução de custos para as empresas, de forma a ampliar a produtividade, aliadas com maior segurança jurídica, resultaria na melhora da situação do país. **Tratou da importância da reforma tributária**, dado que a população quer um Brasil com igualdade regional, condições de priorizar investimentos e com igualdade social.

O Ministro também destacou o números como registros no Cadastro Único (94 milhões de brasileiros), evidenciando situação alarmante da vultosa quantidade de pessoas inscritas. Mencionou também que 55 milhões de brasileiros estão, concomitantemente, no auxílio-brasil e no bolsa-família.

Diante disso, enfatizando os ganhos que a reforma tributária promoverá, como a ampliação da economia, e finalizou tratando da possibilidade de haver tratamento diferenciado para

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 24 • 10 de maio de 2023

determinados setores, como os de saúde, educação e transporte. Pleitou, enfim, olhar especial dos agentes envolvidos com relação à alimentação, notadamente quanto à cesta básica.

Amanha (11) haverá **reunião extraordinária** do colegiado sobre o **impacto da reforma tributária**.

CINDRE discute os impactos da reforma tributária no desenvolvimento do Centro-Oeste

A Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (**CINDRE**), da Câmara dos Deputados, debateu hoje os **impactos da Reforma Tributária no desenvolvimento da Região Centro-Oeste**.

Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT) afirmou que todos visam a uma simplificação do sistema tributário nacional e que o debate construtivo é importante. Informou que, após a reunião de hoje, **haverá outras audiências para discutir os impactos da reforma tributária nas demais regiões e que será elaborado relatório dos estudos e relatos feitos na Comissão**.

Mário Sérgio Carraro Telles, Gerente Executivo de Economia da **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, apresentou inicialmente a situação da indústria no contexto econômico brasileiro. Assim, informou que a taxa de crescimento médio anual de 2014 a 2022 da indústria de transformação foi de -1,8%, enquanto do setor agropecuário de 2,0%. **Nesse sentido, é fundamental para a economia brasileira o crescimento econômico conjunto de seus setores**.

Além disso, esclareceu que a **reforma tributária reduz a cumulatividade no sistema tributário**. Nesse aspecto, os resíduos tributários do atual sistema de tributação sobre o consumo representam 7,4% do preço líquido de tributos de um produto industrial no Brasil. Esse mesmo resíduo retira a competitividade dos produtos brasileiros, seja na exportação ou na competição com os importados. Com efeito, a reforma tributária resolverá esse problema.

Outro ponto abordado foram os **créditos acumulados, que também retiram a competitividade brasileira**. Mesmo quando há direito ao crédito, as empresas se deparam com outro problema: a **enorme morosidade do Fisco para fazer o ressarcimento, o que gera volumosos saldos credores**. Como exemplo, em 2013, considerando apenas as indústrias de transformação exportadoras, foram R$ 88,7 bilhões. **Com a reforma tributária, haverá o ressarcimento de créditos por meio do IVA**. Isso porque, o ressarcimento de créditos é prática intrínseca da operação de IVA em todos os países que o utilizam. Na metade dos 36 países avaliados em estudos do FMI, os contribuintes são ressarcidos em valor equivalente a pelo menos 30% do que foi arrecadado com o IVA. Em alguns países, inclusive, esse percentual chega a 50%.

Ainda, Mário Sérgio expôs que **a CNI se preocupa bastante com o desenvolvimento regional** e com as empresas que se instalaram em determinados estados devidos aos

incentivos ficais. Na mudança da tributação da origem para o destino da venda, os estados da região Centro-Oeste aumentação sua parcela na distribuição da receita da tributação do consumo, em valores atuais da ordem de R$ 2,6 bilhões (R$ de 2018). **Com isso, reforçou que reforma favorecerá a arrecadação do Centro-Oeste**.

Por fim, quanto ao Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), salientou que, até 2032, a prioridade é **manter a competitividade das empresas que têm incentivos de ICMS**. O FDR disponibilizará recursos para os estados mais pobres e 10% dos seus recursos irão para investimentos em infraestrutura nos Estados de origem e de produtos primários destinados à exportação. Concluiu sua fala afirmando que **a reforma acelera o crescimento econômico, gera mais empregos, mais renda, mais investimentos e mais exportações para o país**.

Bernad Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do **Ministério da Fazenda**, esclareceu que, no desenho final da reforma tributária, todos serão beneficiados. Ainda, salientou a atenção do Governo, no âmbito da reforma, com as pessoas que possuem menos renda. Além disso, expôs que **a União não apoia a PEC 46/2022** – que mantém a segmentação de ICMS e ISS –, tendo em vista dois problemas: **i)** a manutenção de boa parte da cumulatividade hoje existente; e **ii)** o fato de que o Brasil é o último país, economicamente revelante, no mundo que mantém a segmentação da tributação de mercadoria e serviços. O último país a fazer isso era a Índia, que abandonou esse sistema em 2016 por meio de uma reforma tributária.

Lauri Kener, Secretário Adjunto da Secretaria de Fazenda do **Mato Grosso do Sul**, apontou que o setor produtivo tem vantagens inegáveis com a reforma tributária. Todavia, é necessário apresentar a perspectiva da gestão financeira dos estados. Para o Mato Grosso do Sul, a tributação na origem e da política de incentivos fiscais são ferramentas de atração de investimentos privados que geram desenvolvimento econômico e empregos. Destacou, ainda, a importância de definição de regras do sistema de participação e de distribuição do FDR, previsto na PEC 110/2019.

Selene Peres Peres Nunes, Secretária Interina de Economia de **Goiás**, abordou o desenvolvimento industrial do Estado de Goiás, destacando que, nos anos de 2010 a 2020, Goiás passou a ter o 7º maior parque fabril do país, sendo o 8º a gerar mais emprego no setor. Ademais, sugere que os critérios de distribuição do FDR constem do texto da PEC como as grandes questões federativas.

Rogerio Gallo, Secretário de Fazenda do **Mato Grosso**, afirmou que o que não pode ocorrer é o encarecimento dos ativos permanentes, a perda da capacidade de financiamento das políticas públicas estaduais e a perda de competitividade em determinadas cadeias produtivas e elevação dos preços no mercado interno, entre outras preocupações.

Realizaram apresentações, também, Manoel Procopio Junior, Diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda; Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

(CNA); Fabio Bentes, Economista da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); e Anderson Borges Roepke, Subsecretário de Acompanhamento Econômico do Distrito Federal.

A mineração no contexto da reforma tributária foi debatida na Comissão de Minas e Energia da Câmara

A CME realizou audiência pública para debater a mineração no contexto da reforma tributária.

Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, realizou uma apresentação sobre as PECs nº 45 e 110, de 2019. Inicialmente, esclareceu que a reforma do sistema tributário brasileiro tem duas fases e, nesse momento, discute-se a reforma do consumo.

Na sistemática atual, há complexidade excessiva, elevado grau de litigiosidade e segurança jurídica, desestímulo aos investimentos que acarreta também perda da competitividade, ineficiências alocativas, tensões federativas, conflitos de competência e falta de transparência. Um dos resultados é o contribuinte não saber com precisão quanto pagou de tributo sobre o que consumiu. Ademais, o Secretário reforçou que o Governo não enviará proposta de reforma tributária para o Congresso, dessa forma, trabalhará no âmbito das PECs nº 45 e da 110, de 2019.

Em resumo, as referidas propostas de emenda à Constituição substituem cinco tributos atuais – IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS – por um ou dois impostos sobre valor adicionado (IVA) e um Imposto Seletivo (IS) extrafiscal. Nos dois textos, Appy entende que o IBS/CBS têm as características dos melhores IVAs do mundo, tais como base ampla de incidência e não cumulatividade.

René de Oliveira e Sousa Júnior, Secretário de Estado da Fazenda do Pará, informou, entre outros pontos, que identifica possibilidade de ajuste na tributação do setor mineral, com destaque para aumento das alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM. Diante disso, **Bernard Appy esclareceu que a CFEM, apesar de ser tema de discussão da Comissão, não está no âmbito da reforma tributária sobre o consumo** que tramita nas proposições mencionadas.

Daniel Pollack, Superintendente de Arrecadação e Fiscalização de Receitas da Agência Nacional de Mineração – ANM, destacou que uma fiscalização mais efetiva depende de estrutura, sistemas, dados e integração com bases de dados da Receita Federal. No entanto, atualmente, **a Agência possui orçamento insuficiente e grande evasão de servidores**, com aproximadamente 70% de vacância nos cargos efetivos.

Para evidenciar o cenário da ANM, Pollack demonstrou que a estimativa anual do **custo de oportunidade de arrecadação de CFEM das outorgas represadas é de R$ 19,6 bi**; o

contencioso administrativo de cobrança tem **12 mil processos pendentes de análise** que somam R$ 21,5 bi; e R$ 1,6 bi de créditos já foram perdidos por decadência/prescrição.

Waldir Silva Salvador de Oliveira, Consultor da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil – AMIG e ex-prefeito de Itabirito-MG, entende que a ausência de mecanismos indutores de políticas públicas e a limitação da capacidade de expansão para outros setores produtivos acabou por inibir o processo de desenvolvimento econômico no país. Portanto, pleiteia política para o setor mineral em sintonia com a política desenvolvimentista do país, visando estimular a agregação de valor na cadeia produtiva de bens minerais.

Apresentaram, também, José Fernando Aparecido, Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG, ex-Deputado Federal e Prefeito de Conceição do Mato Dentro-MG; e Frederico Bedran Oliveira, Advogado Especialista no Setor Mineral; Adriano Drummond Cançado Trindade, Professor de Direito da Universidade de Brasília.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI
Confederação Nacional da Indústr
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA